



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COXILHA
PREFEITURA MUNICIPAL
Av. Fioravante Franciosi, 68
99145-000 Coxilha – RS
Fone: 54 3379 2500
www.pmcoxilha.rs.gov.br



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O Prefeito Municipal do **MUNICÍPIO DE COXILHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em seu art. 54, inciso I e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** que realizará Concurso Público, sob regime **ESTATUTÁRIO**, visando à classificação de candidatos para **Provimento de Cargos Públicos** ao Quadro de Funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Coxilha, regendo-se pelas instruções especiais contidas neste Edital e pelas demais leis vigentes, conforme segue:

Quadro A

Cargos	Nível de Escolaridade	Carga Horária	Total Vagas	PNE	Prova prática	Padrão de Vencimentos	Vencimentos em R\$
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio	40 h	07	2	Não	05	931,50
Assistente Administrativo	Ensino Médio	40 h	02	1	Não	07	1.134,00
Auxiliar Administrativo	Fundamental Completo	40 h	02	-	Não	05	931,50
Auxiliar de Almoxarifado	Fundamental Completo	40 h	02	1	Não	04	729,00
Auxiliar de Atendimento	Ensino Médio	40 h	01	-	Não	05	931,50
Auxiliar de Escriturário	Ensino Médio	40 h	01	-	Não	04	729,00
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio	40 h	01	-	Não	05	931,50
Auxiliar Tributário	Ensino Médio	40 h	01	-	Não	04	729,00
Dentista	Superior	40 h	01	-	Não	14	4.900,50
Encanador da Rede de Água	Fundamental Incompleto	44 h	01	-	Sim	04	729,00

Encarregado do Serviço de Abastecimento de Água	Ensino Médio	40 h	01	-	Não	08	1.215,00
Enfermeiro	Superior	40 h	01	-	Não	13	3.839,40
Fiscal Ambiental	Ensino Médio	40 h	01	-	Não	08	1.215,00
Fiscal Tributário	Ensino Médio	40 h	01	-	Não	08	1.215,00
Instrutor de Escolhinha de Futebol	Ensino Superior	30 h	01	-	Não	05	931,50
Instrutor de Informática	Ensino Médio	40 h	01	-	Não	08	1.215,00
Médico	Superior	40 h	01	-	Não	16	7.986,60
Monitor de Disciplina	Fundamental Incompleto	40 h	01	-	Não	05	931,50
Motorista / Operador de Máquinas	Fundamental Incompleto	44 h	04	-	Sim	05	931,50
Psicólogo	Superior	40 h	01	-	Não	10	2.025,00
Recepcionista	Ensino Médio	40 h	01	-	Não	05	931,50
Supervisor de Engenharia	Superior	20 h	01	-	Não	10	2.025,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio	40 h	02	-	Não	08	1.215,00

*** PNE: Portador de necessidades especiais.**

1 – A Classe, Grupo Ocupacional, Síntese dos Deveres, Condições de Trabalho, Requisitos para Provimento, Recrutamento, Progressão e Lotação dos referidos cargos estão disponíveis no ANEXO I.

2 - DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CONCURSOS

O presente Concurso reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes do presente Edital, como se observa a seguir.

CRONOGRAMA:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital no site www.pmcovilha.rs.gov.br , no link https://secure.upf.br/apps/web/covilha/inscricao.php	19/04/11	
Inscrições	19/04 a 04/05/11	
Homologação das inscrições	12/05/11	
Homologação dos indeferidos	12/05/11	
Recurso das inscrições indeferidas	13/05/11	
Homologação dos recursos indeferidos	16/05/11	
Retirada dos comprovantes de identificação	13/05 a 20/05/11	
Prova teórica	21/05/11	08h 30min às 11h 30min
Avaliação Psicológica *1	22/05/11	8h às 13h
Resultado da Prova Teórica	23/05/11	11h
Resultado da Avaliação Psicológica	24/05/11	
Recursos da Prova Teórica	23/05 e 24/05/11	
Homologação dos Recursos das Provas Teóricas	26/05/11	
Recursos da Avaliação Psicológica	25/05 e 26/05/11	
Homologação dos Recursos da Avaliação Psicológica	27/05/11	
Prova Prática *2	29/05/11	8h às 13h
Homologação dos Resultados da Provas Práticas	30/05/11	
Recursos das Provas Práticas	31/05 e 01/06/11	
Homologação dos Recursos da Provas Práticas	03/06/11	
Divulgação do Resultado Final	06/06/11	

OBS.:

*1- A Avaliação Psicológica será realizada somente para o cargo de Motorista / Operador de Máquinas.

*2 – Para o cargo de Motorista/ Operador de Maquinas, realizarão a Prova Prática somente os candidatos habilitados na Avaliação Psicológica.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 19 de abril a 04 de maio de 2011, no site da Prefeitura Municipal de Coxilha, www.pmcoxilha.rs.gov.br, no link <https://secure.upf.br/apps/web/coxilha/inscricao.php>.

Nota 1: A inscrição no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

Nota 2: Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que pretende concorrer. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.2 - O candidato poderá inscrever-se somente para um dos cargos constantes neste Edital.

3.3 - Para inscrever-se o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 anos completos até o último dia do prazo de inscrição, em 04 de maio de 2011;
- c) Encontrar-se em plenos direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares – candidato sexo masculino;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Para o cargo de Motorista / Operador de Máquinas apresentar no ato da inscrição cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), de acordo com a categoria exigida, mínimo “C”.
- g) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde apresentar no ato da inscrição cópia de documento que comprove residir na microrregião. (declaração de residência com firma

reconhecida ou cópia de comprovante de residência)

h) Para os cargos, informados no Quadro A, com vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição laudo médico de comprovação.

3.5 - No dia da prova o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos originais:

a) Documento de identificação com foto;

b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, conforme definido no item 3.6, infra.

3.6 - Para as categorias funcionais relacionadas no presente Edital, o valor de inscrição para participação no Concurso Público observa a tabela abaixo:

Padrão 01 a 05 = R\$ 35,51

Padrão 06 a 10 = R\$ 71,03

Padrão 11 a 16 = R\$ 118,00

3.6.1 - O pagamento deverá ser realizado junto à tesouraria da Prefeitura Municipal de Coxilha, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação da ficha de inscrição disponibilizada para impressão, conforme item 3.1, observados os prazos, e no horário de atendimento descrito abaixo:

Manhã: 8h 30min às 11h 30min

Tarde: 13h 30min às 16h 30min

3.6.2 - A cópia do comprovante de pagamento da inscrição deverá ser entregue juntamente com documentos e/ou títulos (quando for o caso), na sala identificada no prédio da Prefeitura Municipal de Coxilha. O candidato deverá receber um comprovante da entrega dos documentos.

3.7 - A inscrição deve ser feita pelo candidato ou por procuração pública ou particular, com firma

reconhecida do(a) outorgante, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência, via fac-símile e/ou e-mail, extemporâneas e tampouco condicionais.

3.8 - Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.9 - As inscrições dos candidatos serão homologadas até o dia **12 de maio de 2011**.

3.10 - Quando da convocação dos candidatos habilitados e classificados para fins de provimento, fica o candidato advertido de que a mesma será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Declaração do exercício de outro cargo ou função pública;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Folha Comida Judicial;
- Provar habilitação e escolaridade exigida para o cargo;
- Atestado médico e exames para comprovar boa saúde física e mental, conforme tabela especificada abaixo, item 3.10.1.
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- Carteira de identidade
- CPF;
- Comprovante de Inscrição no PASEP ou Carteira Profissional de Trabalho;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de

votação na última eleição)

- 2 (duas) fotos 3 X 4.

3.10.1 - Para fins de comprovação de boa saúde física e mental dos candidatos classificados, segue abaixo a relação de exames que deverão ser apresentados, de acordo com cada categoria funcional.

CATEGORIA FUNCIONAL	EXAMES
Agente Comunitário de Saúde	Avaliação Clínica, parcial de Urina, parasitológico e hemograma.
Assistente Administrativo	Avaliação Clínica
Auxiliar Administrativo	Avaliação Clínica
Auxiliar de Almoxarifado	Avaliação Clínica
Auxiliar de Atendimento	Avaliação Clínica
Auxiliar Escrivário	Avaliação Clínica
Auxiliar de Saúde Bucal	Avaliação Clínica
Auxiliar Tributário	Avaliação Clínica
Dentista	Avaliação Clínica, Anti- HIV, Hbs-Ag, Anti-Hbs, Anti-Hcv, VDRL e hemograma c/ Plaquetas.
Encanador de Rede de Água	Avaliação Clínica, Glicemia, GGT, Raio-X da Coluna Total, EEG, ECG e Audiometria.
Encarregado do Serviço de Abastecimento de Água	Avaliação Clínica, Glicemia, GGT, Raio-X da Coluna Total, EEG, ECG e Audiometria.
Enfermeiro	Avaliação Clínica, Anti- HIV, Hbs-Ag, Anti-Hbs, Anti-Hcv, VDRL e hemograma c/ Plaquetas.
Fiscal Ambiental	Avaliação Clínica
Fiscal Tributário	Avaliação Clínica
Instrutor de Escolinha de Futebol	Avaliação Clínica
Instrutor de Informática	Avaliação Clínica
Médico	Avaliação Clínica, Anti- HIV, Hbs-Ag, Anti-Hbs, Anti-Hcv, VDRL e hemograma c/ Plaquetas.

Monitor de Disciplina	Avaliação Clínica
Motorista Operador de Máquinas	Avaliação Clínica, Glicemia, GGT, Raio-X da Coluna Total, EEG, ECG e Audiometria.
Psicólogo	Avaliação Clínica
Recepcionista	Avaliação Clínica

OBS: Para fins de admissão dos candidatos aprovados que estiverem acima da faixa etária de quarenta anos de idade recomenda-se a realização de eletrocardiograma.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

4.1 - A participação de Portadores de Necessidades Especiais no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal/88, Decreto 3.298/99 e demais legislação aplicável à matéria.

4.2 - Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.3 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.4 - O candidato portador de necessidade especial participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida, nos termos do artigo 41 do Decreto 3.298/99.

4.5 - O candidato portador de necessidade especial deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador. (Observando as disposições do item “3.3”, alínea “h”)

4.5.1 – O candidato portador de deficiência que não declarar sua condição de deficiente concorrerá às demais vagas oferecidas no concurso.

4.6 - O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

a) Declaração, de próprio punho, assinada, de que é portador de deficiência;

b) Laudo médico, original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação.

Internacional de Doença (CID – 10), bem como a provável causa da deficiência.

c) Requerimento onde conste a necessidade de intérprete ou prova ampliada, ou de condições especiais para a realização das provas com a sua qualificação completa (nome, número do documento, concurso e a opção do cargo).

4.7 - O candidato que não entregar, no ato da inscrição, laudo médico não será considerado portador de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.8 - Os candidatos constantes da Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) serão convocados pela Prefeitura Municipal de Coxilha para perícia médica, de acordo com a legislação aplicável à espécie, com a finalidade de avaliação da compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência declarada.

4.9 - O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5 - DAS PROVAS:

5.1 - O presente concurso será desenvolvido em etapas: Prova Teórica, Prova Prática e Avaliação Psicológica, conforme exigência para cada cargo.

5.2 - São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local para realização das provas e o comparecimento no horário estabelecido.

5.3 - DA PROVA TEÓRICA:

5.3.1 - O local da prova será definido e publicado após a homologação das inscrições, que será informado no site www.pmcovilha.rs.gov.br, no link <https://secure.upf.br/apps/web/coxilha/inscricao.php>.

5.3.2- A Prova Teórica terá duração de 3 (três) horas para todos os cargos.

5.3.3- A Prova Teórica será constituída de 50 (cinquenta) questões, assim distribuídas:

Ensino Fundamental Completo e Incompleto

- Português
- Matemática
- Conhecimentos Gerais

Ensino Médio

- Português
- Matemática
- Conhecimentos Gerais

Superior

- Português
- Matemática
- Conhecimentos Gerais
- Conhecimentos Específicos

5.4 – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

5.4.1 - O local da avaliação será definido e publicado após homologação das inscrições no site www.pmcovilha.rs.gov.br, no link <https://secure.upf.br/apps/web/covilha/inscricao.php>.

5.4.2- A Avaliação Psicológica para o cargo de Motorista/Operador de máquinas será aplicada em, no máximo, 5 (cinco) horas.

5.5–DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE:

- DENTISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO E PSICÓLOGO

GRUPO 1: certificados, cursos, seminários, atualizações na área da Saúde Pública (coletiva, da família e comunidade)

- 12 a 20 horas = 02 pontos

- 20 a 40 horas = 03 pontos

- mais de 40 horas = 20 pontos

GRUPO 2: comprovantes de atividades realizadas em Saúde Pública (coletiva, da família e comunidade)

- a partir de 1 ano = 05 pontos

- de 2 a 4 anos = 10 pontos

- acima de 5 anos = 20 pontos

- Certificado de pós-graduação em Saúde Pública (coletiva, da família e comunidade) = 40 pontos

5.5.1 Somados os pontos, o candidato poderá atingir somente:

- GRUPO 1 = 25 pontos

- GRUPO 2 = 75 pontos

5.5.2 A comprovação dos títulos deverá ser através de cópia autenticada.

Nota 1: A apresentação dos certificados e/ou experiências citadas acima não é de caráter obrigatório, porém implica a composição final da média.

Nota 2: A entrega dos comprovantes dos Títulos será na sala identificada na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha, quando efetivado o pagamento da inscrição, através de cópias autenticadas em invólucro, mediante comprovante de entrega.

5.6 - O detalhamento das provas constará no ANEXO II deste Edital, contendo os conteúdos programáticos e bibliografia de acordo com o grau de escolaridade conforme o cargo pretendido.

5.7 - O candidato somente poderá realizar a prova na respectiva data, horário e local constantes do presente Edital.

5.8 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as respectivas provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) comprovante de inscrição;

b) caneta corpo transparente de tinta preta;

c) original de um dos seguintes documentos de identificação com foto e dentro do prazo de validade conforme o caso (Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97 ou Passaporte.

5.9 - Não serão realizadas, em qualquer hipótese, provas fora dos locais estabelecidos neste Edital.

5.10 - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.11 - Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.12 - Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.13 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

5.14 - O candidato não poderá se ausentar da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

5.15 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante no Edital de Convocação, deverá entregar a correção no próprio Cartão de Convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado, ao fiscal da sala onde estiver realizando a prova. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local da prova.

5.16 - O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

5.17 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

5.18 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.19 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.

5.20 - Será excluído do concurso público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;

b) não comparecer a qualquer das provas do concurso, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto no item 5.9;

- d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito,
- f) ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- h) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- i) anotar informações relativas às suas respostas em qualquer material;
- j) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- m) realizar a prova fazendo uso de boné ou chapéu, fone de ouvido e relógio;
- n) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.21 - Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, reservado o direito do candidato, respeitando o cronograma deste EDITAL.

5.22 - No ato da realização da Prova Teórica, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões.

5.22.1 - O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas com caneta de tinta preta, bem como assinar no campo apropriado.

5.22.2 - A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do

candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue ao final da prova ao fiscal de sala. O candidato, após três horas do início da Prova Teórica ou ao seu final, entregará todo o material ao fiscal da sala: cartão de respostas.

5.22.3 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.22.4 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

5.22.5 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha Definitiva de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.23 - Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas.

6 - DA PROVA PRÁTICA:

6.1. - O local da prova será definido e publicado após homologação da Avaliação Psicológica. No site www.pmcovilha.rs.gov.br, no link <https://secure.upf.br/apps/web/covilha/inscricao.php>, para o cargo de Motorista/Operador de Máquina; já para o cargo de Encanador de rede de água o local será informado no site.

6.2 - A Prova Prática será desenvolvida:

- Para o cargo de Encanador de rede de água:

- em, no mínimo, 15 minutos e, no máximo, 30 minutos.

- Para o cargo de Motorista/Operador de Máquinas:

- em, no mínimo, 30 minutos e, no máximo, 40 minutos.

6.3 - Os candidatos à Prova Prática deverão estar presentes com uma hora de antecedência no local da prova.

6.4 - O candidato que apresentar impedimento legal na sua habilitação será eliminado do

processo seletivo e não realizará a Prova Prática.

6.5 - O candidato que realizar a Prova Prática deverá comparecer ao local e horário marcado munido de ficha de inscrição e de documento de identidade, e, sob a orientação de avaliadores e examinadores, executará tarefas e testes práticos pertinentes às atribuições do cargo para o qual está prestando concurso, as quais estão estabelecidas neste Edital, todos em igualdade de condições, tempo, trajeto e tarefas.

Nota 1: Para o cargo de Motorista/Operador de Máquinas os candidatos deverão apresentar, além dos documentos citados acima, a Carteira Nacional de Habilitação.

6.6- A prova envolverá o uso de bem pertencente ao patrimônio público, de elevado valor, podendo ser excluído do processo todo o candidato que demonstrar incapacidade operacional de manejo ou risco de acidente pessoal, material ou a terceiros e também se portar com inconveniência pessoal, como, por exemplo, embriaguez ou algo semelhante.

6.7 - Para a avaliação dos candidatos a Comissão Avaliadora observará os seguintes critérios: aptidão para o exercício da função, desenvoltura, eficiência, prática, desempenho, segurança, manejo, cuidados essenciais da profissão, direção defensiva e guarda do bem utilizado na prova.

6.8 - O candidato que se negar a realizar qualquer tarefa que lhe for determinada pela Comissão Avaliadora será automaticamente excluído do processo.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO:

7.1 - A Prova Teórica será avaliada na escala de 0 a 100(cem), onde cada questão vale 2,0 (dois) pontos.

7.1.1 - Para os cargos de Encanador da rede de água e Motorista/Operador de máquinas a Prova Teórica valerá 40% e a Prova Prática, 60%.

7.1.2 - Questões eventualmente anuladas pela Coordenação Geral do Concurso serão atribuídas como corretas a todos os candidatos que prestarem as provas.

7.1.3 - A Prova Prática terá avaliação de 100 pontos, distribuídos eqüitativamente entre as tarefas,

e para a determinação da nota será apurada a soma das notas recebidas em cada tarefa.

8 - DA PONTUAÇÃO FINAL:

8.1 – Para os cargos que realizarem as provas práticas (PP) de Motorista / Operador de Máquinas o cálculo será:

$$NF = [(PT \times 2) \times 0,4] + (PP \times 0,6) =$$

NF= nota final

PT= número de acertos da Prova Teórica

PP= nota da Prova Prática

8.2 – Para os cargos de nível superior relacionados, vinculados à área de saúde (dentista, enfermeiro, médico e psicólogo), o cálculo será:

$$NF = [(PT \times 2) \times 0,7] + (T \times 0,3) =$$

NF= nota final

PT= número de acertos da Prova Teórica.

T = pontos adquiridos através dos comprovantes de títulos na área da saúde.

8.3 - Para os demais cargos:

$$NF = PT \times 2 =$$

NF= nota final

PT= número de acertos da Prova Teórica.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.2 - Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência aprovados).

9.3 - A Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) será divulgada em uma lista

específica.

9.4 - O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

9.5 - Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

9.6 - Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

9.6.1 - Para todos os cargos os candidatos:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo dada preferência ao de idade mais elevada;

b) maior nota na Prova Prática nos cargos em que é exigida;

c) maior nota na Prova de Língua Portuguesa;

d) maior nota na Prova de Matemática;

e) sorteio público.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE:

10.1 - O Prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do MUNICÍPIO DE COXILHA.

11 - DOS RECURSOS:

11.1 - É direito do candidato apresentar recurso quando entender lesado em seu direito, devendo submetê-lo à Coordenação Geral do Concurso, obedecendo aos prazos regulamentares previstos no item 3.2. Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Aluno na UPF, endereçado à Coordenação Geral do referido concurso, não

sendo aceitos em nenhuma hipótese recursos por correspondência, via fax símile, e-mail, etc.

11.2 - Da divulgação dos resultados das provas caberá recurso a ser protocolado junto à Setor UPF Concursos Públicos Externos obedecidos os horários fixados no item 3.1, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação das listagens. Será dirigido à Coordenação Geral do Concurso, devendo ser feito através de petição fundamentada, na qual deverão constar os seguintes elementos:

a) nome e número de inscrição do candidato;

b) objeto do pedido;

c) exposição detalhada e fundamentada das razões que o motivaram.

11.3 - A Coordenação Geral do Concurso examinará e formulará parecer fundamentado, propondo o indeferimento liminar do pedido, se formulado fora do prazo ou não contiver os elementos indicados no presente Edital, e analisará os argumentos.

12 - DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO:

12.1 - A Coordenação Geral do Concurso estará vinculada à Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, através da Divisão de Assuntos Comunitários, a quem caberão os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção do edital de homologação, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes às provas, podendo exercer o poder de polícia durante todo o processamento do Concurso.

12.2 - À Coordenação Geral do Concurso competem ainda:

a) a elaboração do conteúdo programático das provas;

b) a elaboração das provas e sua aplicação;

c) o reexame das provas, sempre que houver pedido de revisão que se vincule à sua competência, emitindo parecer pela manutenção ou alteração dos pontos inicialmente atribuídos;

d) demais atos pertinentes em grau de responsabilidade superior.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade eventualmente ocorrida neste concurso público perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação vigente.

13.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no emprego, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do MUNICÍPIO DE COXILHA.

13.3 - Os candidatos convocados para assumir e que não o queiram deverão manifestar formalmente a DESISTÊNCIA da vaga, optando pela última colocação na Classificação Final, no prazo estipulado, sob pena de eliminação automática. O candidato chamado pela segunda vez e que não assumir estará automaticamente eliminado da Classificação Final e perderá o direito à vaga.

13.4 - Os candidatos deverão comunicar alteração de endereço, uma vez que poderá ser utilizada a correspondência como instrumento de convocação.

13.5 - O MUNICÍPIO DE COXILHA reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

13.6 - A divulgação total ou parcial de editais, avisos ou outros atos processuais do Concurso far-se-á através de publicação na imprensa local, através de jornal com circulação municipal, no painel de publicações do MUNICÍPIO.

13.7 - O MUNICÍPIO DE COXILHA reserva-se o direito de regulamentar, interferir ou alterar o presente processo, em qualquer tempo, desde que necessário seja.

13.8 - Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Concurso.

Município de Coxilha, 19 de abril de 2011.

Cleimir José Rigo
Prefeito Municipal

ANEXO I

A Classe, Grupo Ocupacional, Síntese dos Deveres, Condições de Trabalho, Requisitos para Provimento, Recrutamento, Progressão e Lotação dos referidos cargos estão disponíveis no neste anexo.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PADRÃO - 05

ATRIBUIÇÕES

Sintéticas: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Genéricas: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Residir na microrregião em que atuar;

ESCOLARIDADE: Ensino Médio.

IDADE: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PADRÃO - 07

SÍNTESE DOS DEVERES: Prestar assessoramento administrativo a dirigentes de órgãos municipais ou a altos funcionários; realizar estudos no campo da Administração Pública.

ATRIBUIÇÕES: Elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas; exarar despachos interlocutórios, de acordo com a orientação do superior hierárquico, revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores; reunir as informações que se fizerem necessárias para as decisões importantes na órbita administrativa; estudar a legislação pertinente ao órgão em que trabalha ou de interesse para o mesmo, propondo as modificações necessárias; propor medidas relativas à boa administração de pessoal e de outros serviços públicos; redigir ou verificar a redação de minutas de documentos legais, relatórios e pareceres que exijam pesquisa específica; estudar processos de maior complexidade, referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade; orientar a preparação de tabelas, quadros, mapas, gráficos, estatísticas e outros documentos de demonstração de desempenho das unidades ou da administração; coordenar o levantamento de dados e auxiliar na elaboração orçamentária; elaborar editais de licitação; supervisionar e coordenar todos os atos relativos às licitações municipais; supervisionar as informações destinadas ao Setor de Licitações sobre as cotações de preços, descrições de produtos, elaboração de cadastros de fornecedores, compra de produtos e serviços, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio.

IDADE: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PADRÃO - 05

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de escritório de certa complexidade, que requeiram alguma capacidade de julgamento.

ATRIBUIÇÕES: Redigir qualquer modalidade de expediente administrativo, tais como: ofícios, cartas, memorandos, telegramas; executar trabalhos de datilografia em geral; secretariar reuniões, lavrar atas; elaborar pareceres de qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei, ordem de serviços; providenciar a expedição de correspondências; fazer registros relativos a dotações orçamentárias; classificar expedientes e documentos; fazer o controle da movimentação de processos ou papéis, organizar mapas e boletins demonstrativos; elaborar e examinar processos licitatórios e minutas de contratos.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso de digitação ou treinamento específico.

IDADE: Mínima de 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - PADRÃO 04

SÍNTESE DOS DEVERES: Auxiliar nos trabalhos de aquisição e controle de material e outros próprios de almoxarifado.

ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços de almoxarifado; preparar o expediente para aquisição dos materiais necessários ao abastecimento da repartição; auxiliar no abastecimento de acordo com os pedidos feitos, adotando medidas tendentes a assegurar a pronta entrega dos mesmos; auxiliar a organização

para manter atualizando o registro de estoque do material existente no almoxarifado; auxiliar no recebimento e na conferência de todas as mercadorias; auxiliar o responsável pelo almoxarifado no estabelecimento de normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos; auxiliar a inspeção de todas as entregas; auxiliar no serviço de guarda e conservação de móveis e materiais da repartição; auxiliar no controle de entrada e saída de veículos do município; supervisionar a embalagem de materiais para a distribuição ou expedição; auxiliar no tombamento de bens; informar processos relativos a assuntos do serviço; auxiliar na arrumação de materiais; auxiliar na elaboração dos relatórios sobre as atividades desenvolvidas; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental

IDADE: Mínima de 18 anos

RECUTRAMENTO: Concurso Público

CARGO: AUXILIAR DE ATENDIMENTO PADRÃO - 05

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de escritório de certa complexidade, que requeiram alguma capacidade de julgamento

ATRIBUIÇÕES: Redigir qualquer modalidade de expediente administrativo, tais como: ofícios, cartas, memorandos, telegramas; executar trabalhos de datilografia e/ou digitação em geral; secretariar reuniões, lavrar atas; providenciar a expedição de correspondências; fazer registros relativos a dotações orçamentárias; classificar expedientes e documentos; fazer o controle da movimentação de processos ou papéis, organizar mapas e boletins demonstrativos; recepcionar usuários dos serviços e políticas públicas do município e fazer o encaminhamento destas pessoas aos órgãos de

atendimento; atender telefone e solicitações dos municípios via telefone, agendar atendimentos e prestações de serviços públicos à população em geral.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso digitação ou treinamento específico de no mínimo 40 horas

IDADE: Mínima de 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CARGO: AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO - PADRÃO 04

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar trabalhos de escritório de certa complexidade, que requeiram alguma capacidade de julgamento.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos rotineiros de escritório; preencher livros e formulários em geral; realizar trabalhos de datilografia; redigir ofícios, circulares, memorandos e demais documentos internos; recepcionar pessoas; executar serviços mecanizados, computadorizados e manuais; executar trabalhos de escritório em geral, de arquivo, auxiliando e colaborando com os trabalhos administrativos dos demais servidores e/ou técnicos, executando as tarefas de menor grau de responsabilidade e dificuldade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

ESCOLARIDADE: Ensino Médio.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso digitação ou treinamento específico de 40 horas

IDADE: Mínima de 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - PADRÃO - 05

ATRIBUIÇÕES

Sintéticas: Realizar todas as atividades envolvendo a execução de serviços de Auxiliar de Consultório.

Genéricas: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família; proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, garantindo as condições de biossegurança; realizar procedimentos educativo-preventivo como evidenciação de placa bacteriana, orientações a escovação com o uso de fio dental; preparar o instrumental e materiais para uso (sugar, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho); instrumentalizar o cirurgião-dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar e orientar o paciente quando ao retorno para manutenção do tratamento; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio e Registro no Conselho Regional de Odontologia como auxiliar em Saúde Bucal.

IDADE: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

CARGO: AUXILIAR TRIBUTÁRIO PADRÃO - 04

SÍNTESE DOS DEVERES: Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributárias do Município, bem como ao que se refere à fiscalização especializada.

ATRIBUIÇÕES: Executar o sistema tributário municipal; orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante; proferir pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargo; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; estudar a legislação básica; integrar grupos operacionais e realizar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio.

IDADE: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CARGO: DENTISTA - PADRÃO – 14

ATRIBUIÇÕES

Sintéticas: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial e proceder à odontologia profilática.

Genéricas: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de

assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo às famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com o planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD; e executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo e Habilitação legal para o exercício da profissão de Dentista. Registro no Conselho Regional de Odontologia.

IDADE: Mínima de 21 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

CARGO: ENCANADOR DE REDE D'ÁGUA – PADRÃO - 04

SÍNTESE DOS DEVERES: Executar obras de extensão de rede d'água e implantação de hidrômetros.

ATRIBUIÇÕES: Executar as obras de extensão da rede de abastecimento de água potável na cidade e no interior do município; realizar os serviços e conservação e manutenção de todas as redes de distribuição de água potável, tanto no setor urbano como na zona rural; executar os serviços de extensão de novas redes; realizar a instalação de hidrômetros; e outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 44 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Aptidão para o exercício da função. (prova pratica)

IDADE: Mínima de 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CARGO: ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PADRÃO: 08

SÍNTESE DOS DEVERES: Controle dos cadastros dos consumidores do serviço de água no Município de Coxilha, medição e lançamento de débitos.

ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de medição do consumo de água por parte dos consumidores do serviço de água no Município de Coxilha, controlar os registros de valores devidos pelos consumidores, impressão dos boletos de pagamento, controle dos cortes, ligações de água e religações, bem como, estruturar toda a administração do fornecimento do serviço de água no município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio.

IDADE: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

CARGO: ENFERMEIRO - PADRÃO - 13

ATRIBUIÇÕES

Sintéticas: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem.

Genéricas: Realizar atividades preponderantemente básicas e finalísticas que compreendem planejamento, programação, supervisão, coordenação, direção, execução e avaliação de ações técnico-científicas de prevenção de doenças, promoção, conservação e recuperação da saúde e reabilitação do paciente/cliente considerado em sua integridade bio-psico-social e espiritual; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho do Programa da Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; e demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo (Diploma do Curso e comprovante Xerox autenticado da CRE) e Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

IDADE: Mínima de 21 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

CARGO: FISCAL AMBIENTAL - PADRÃO: 08

SÍNTESE DOS DEVERES: Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente

poluidoras, causadores de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais.

ATRIBUIÇÕES: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação municipal ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso,, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos as atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária a solicitação de licença e regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; executar tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio. (Histórico Escolar)

IDADE: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO – PADRÃO - 08

SÍNTESE DOS DEVERES: Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras,

indústria, mercadorias em trânsito, comércio e transporte coletivo e no que pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência tributária municipal.

ATRIBUIÇÕES: Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, indústria, mercadorias em trânsito, comércio e transporte coletivo, fazendo notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades referentes a propaganda, rede de iluminação pública, calçamento e logradouros públicos, sinalizas e demarcações de trânsito; exercer o controle em postes embarque de táxis; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimento de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais; orientar os contribuintes quanto às leis tributárias municipais, intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração; proceder a quaisquer diligências; prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios de suas atividades e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio. (Histórico Escolar)

IDADE: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CARGO: INSTRUTOR DE ESCOLINHA DE FUTEBOL – PADRÃO - 5

SINTESE DOS DEVERES: planejar, dirigir, executar atividades de orientação sobre conhecimentos teóricos e práticos do futebol de campo e de salão.

ATRIBUIÇÃO: - Planejar, dirigir e executar atividades de orientação sobre conhecimentos teóricos e práticos do futebol de campo e de salão, observando as habilidades dos alunos, viabilizando assim a participação dos mesmos em

jogos municipais e regionais, redigir relatórios e preencher fichários para melhor avaliação dos desempenhos individuais ou dos grupos que estiver instruindo.

Executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 30 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior em Educação Física.(Diploma do Curso)

IDADE: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA – PADRÃO – 8

SÍNTESE DOS DEVERES: Desenvolver as ações referentes à área de informática nos projetos direcionados à Terceira Idade, Inclusão Digital dos micros e pequenos empresários, e projetos dirigidos a servidores e comunidade em geral.

ATRIBUIÇÕES: Atuar como instrutor na área de informática, orientando o aprendizado no domínio de softwares básicos (principalmente) e demais programas utilizados em nossa região, prestar os serviços de acompanhamento, orientação e supervisão das atividades de laboratórios de informática com pessoas da comunidade, envolvendo-se em projetos direcionados à Terceira Idade, treinamento de servidores, inclusão digital da comunidade, especialmente do interior, e inclusão dos micros e pequenos empresários, entre outros projetos; coordenar e orientar professores e ou monitores que atuam nos laboratórios; ministrar cursos de informática; controlar o correto cumprimento da carga horária de servidores sob a sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual; controlar as

atividades desenvolvidas pelos servidores que estejam sob a sua responsabilidade, a fim de evitar desvios de função e, se necessário, demandar providências necessárias para regularização, junto à Secretaria Municipal da Administração; outras competências afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 40 horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino médio e Habilitação em Técnico em Informática. (Histórico Escolar e certificado de no mínimo 40 horas)

IDADE: Mínima de 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CARGO: MÉDICO - PADRÃO – 16

ATRIBUIÇÕES

Sintéticas: Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

Genéricas: Atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso; licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapia indicada para caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raios-X e outros; encaminhar especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo (Diploma) e Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina.

IDADE: Mínima de 21 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

CARGO: MONITOR DE DISCIPLINA PADRÃO - 05

SINTESE DOS DEVERES: Prestar serviços de fiscalização, identificação e controlar a entrada e a saída de alunos, pais, servidores, professores e/ou outros, auxiliar esporadicamente na limpeza, no transporte de móveis, de merenda escolar, bem como efetuar pequenos serviços internos e externos.

ATRIBUIÇÃO: Prestar serviços de fiscalização, identificação e controlar a entrada e a saída de alunos, pais, servidores, professores e/ou outros; auxiliar esporadicamente na limpeza e conservação da escola, mudança de móveis, nas dependências interna e externa; fiscalizar o serviço de café ou similar e lanche, segundo orientação da chefia; auxiliar no recebimento e entrega de processos, documentos e outros materiais necessários ao serviço escolar, interna e externamente; desempenhar serviço de portaria, no local de trabalho, segundo demanda e orientações específicas; efetuar pequenos serviços internos e externos atendendo as necessidades da escola e de seu pessoal; controlar o estoque de materiais, utilizado nas atividades da escola, cuidando de seu adequado acondicionamento e armazenamento, solicitando sua reposição, segundo normas e rotinas estabelecidas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ser Alfabetizado

(Histórico escolar)

IDADE: mínima de 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso

Público

CARGO: MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS – PADRÃO - 05

SÍNTESE DOS DEVERES: Dirigir veículos automotores para transporte de cargas e passageiros. Operar máquinas montadas sobre rodas e esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar e mexer terra, pedra, areia, cascalho e similares.

ATRIBUIÇÕES: Dirigir caminhões, automóveis e outros similares para transporte de carga e passageiros, verificar diariamente as condições do veículo antes de sua utilização; fazer pequenos reparos de emergência que não requeiram conhecimentos especiais; preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no início e fim do serviço, horário de saída ou chegada e dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia; transportar e recolher passageiros em local e hora determinada; operar moto niveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica, e outros, conduzir e manobrar máquinas, acionado motores; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; executar serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo e conservação de vias; carregar e descarregar materiais; zelar pelo bom andamento do serviço, efetuando os ajustes necessários; pôr em prática as medidas de segurança necessárias para a operação de estacionamento da máquina; limpar e lubrificar as máquinas e seus implementos seguindo instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus, quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas;

acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos; anotar dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, e outras ocorrências para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 44 horas semanais.

OUTROS: A função poderá determinar o uso de uniforme, viagens e trabalhos à noite, aos sábados, domingos e feriados. Aptidão para o exercício da função: prova prática e avaliação psicológica (eliminatória)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Incompleto. (Histórico Escolar)

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Carteira Nacional de Habilitação no mínimo Classe C

IDADE: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CARGO: PSICÓLOGO PADRÃO - 10

ATRIBUIÇÕES

Sintéticas: Promover atendimento da população com uma adequada política de atendimento, voltada para a promoção da saúde preventiva e tratamento no ambiente familiar e no Posto de Saúde do Município.

Genérica: Executar diagnóstico institucional, atendimento individual ou em grupo a população coxilhense, promover e realizar palestras para esclarecimento de assunto pertinente a sua área, participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho do Programa da Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; e demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou

conselho profissional específico.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo (Diploma e Xerox autenticado CRP) e Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo. Registro no Conselho Regional de Psicologia.

IDADE: Mínima de 21 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

CARGO: RECEPCIONISTA - PADRÃO 05

SÍNTESE DOS DEVERES: operar mesa Telefônica, atender ao público ao telefone e pessoalmente, recepcionar o público, fornecer informações, receber e anotar recados, digitar avisos, memorandos e outras tarefas afins.

ATRIBUIÇÕES: operar mesas e aparelhos telefônicos, estabelecer comunicações internas, locais e interurbanas, vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos, receber chamadas para atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se através de rádio, PX, registrando dados de controle, prestar informações relacionadas com a repartição, responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado, recepcionar o público, encaminhando aos respectivos setores, prestar informações, agendar reuniões, preencher fichas e cadastros diversos, digitar avisos, ofícios, reproduzir fotocópias, imprimir documentos, envelopes etc., e outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio. (Histórico Escolar)

IDADE: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CARGO: SUPERVISOR DE ENGENHARIA PADRÃO - 10

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar projetos, direção, construção e fiscalização de obras públicas, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico, supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.

ATRIBUIÇÕES: Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar e orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; supervisionar trabalhos topográficos e geofísicos, estudar projetos, dando respectivo parecer; examinar e fiscalizar a obediência do Plano Diretor do município; controlar o correto cumprimento da carga horária de servidores sob a sua responsabilidade; zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual; controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores que estejam sob a sua responsabilidade, a fim de evitar desvios de função e, se necessário, demandar providências necessárias para regularização, junto à Secretaria Municipal da Administração; outras competências afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

HORÁRIO: 20 horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Nível Superior Completo.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro e/ou Arquiteto.

IDADE: Mínima de 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PADRÃO - 08

ATRIBUIÇÕES

Sintéticas: Realizar todas atividades envolvendo a execução de serviços de enfermagem.

Genéricas: Realizar serviços de enfermagem; atender, sob supervisão, aos doentes de acordo com recomendações e prescrições médicas; verificar temperatura, pulso e respiração e anotar os resultados no prontuário; ministrar medicamentos prescritos, sob supervisão; aplicar vacinas; transportar ou acompanhar clientes; preparar clientes para atos cirúrgicos e outros, sob supervisão; atender doentes em isolamento, os acordo com instruções recebidas; prestar socorros de urgência realizar atividades simples de lactário e berçário; promover ou fazer higienização aos doentes, sob supervisão; orientar individualmente o cliente, em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir doentes; auxiliar o cliente a alimentar-se, quando solicitado; registrar as ocorrências relativas a doentes; observar a ingestão e alimentação pelos clientes, para fins de controle e anotações; coletar material para exames de laboratório; preparar o instrumental para aplicação de vacinas e injeção; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos clientes; preparar salas de cirurgia e unidades de pacientes; limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar materiais cirúrgicos e outros; desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e tratamento de clientes e executar outras tarefas semelhantes.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

ESCOLARIDADE: Ensino Médio com habilitação no Curso de Técnico em Enfermagem.

IDADE: Mínima de 18 anos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público

ANEXO II

Neste anexo consta o detalhamento das provas . Contendo os conteúdos programáticos e bibliografia de acordo com o grau de escolaridade conforme o cargo pretendido.

Ensino Fundamental Incompleto

Língua Portuguesa

Conteúdos:

Leitura e compreensão de textos. Linguagem figurada. Significação das palavras no texto. Pontuação. Ortografia. Dígrafos. Acentuação gráfica.

Bibliografia:

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Tereza Cochar. Português: Linguagens (1ª a 4ª série). Atual Editora, 2010.

GIACOMOZZI, Gilio; VALÉRIO, Gildete. Descobrimo a gramática: Nova Proposta para o Ensino Fundamental (1ª. A 4ª. Séries). São Paulo: FTD, 2007 (1ª a 4ª séries).

HAILER, Marco Antônio. ALP: Análise, linguagem e pensamento (5ª. Série). São Paulo: FTD, 2000.

VIEIRA, Maria das Graças; FIGUEIREDO, Regina. Ler, entender, criar. Língua Portuguesa (5ª série). Ática: 2003.

Matemática

Conteúdos:

Números Naturais; Operações com números naturais; Divisores e múltiplos de números naturais; Divisibilidade; Números racionais e sua forma fracionária; Números racionais e sua forma decimal; Propriedades estruturais da adição e da multiplicação com números racionais; Potenciação e radiciação com números racionais; Geometria: ponto, reta, plano e ângulo; Geometria: polígonos e formas circulares; Geometria: estudando sólidos; Tópicos de estatísticas; Medida de comprimento; Medida de superfície; Medida de volume; Medida de capacidade; Medida de massa; Medida de tempo.

Bibliografia:

DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 5a Série. São Paulo, Editora Ática, 2005.

NAME, Miguel Assis. Tempo de Matemática. 5a Série. São Paulo. Editora do Brasil. 1996.

GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática. 5a Série. São Paulo. Editora FTD. 2004.

GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI, José Ruy Jr. Pensar & Descobrir. 5ª Série. São Paulo. Editora FTD. 2005.

BONJORNO, José Roberto... [et al.]. Matemática Fazendo a diferença, 6º ano. São Paulo. Editora FTD. 2009.

Conhecimentos Gerais

Atualidades

Conteúdos:

Conhecimentos elementares de história, geografia, economia, política e cultura do município de Coxilha e do estado do Rio Grande do Sul; Atualidades gerais e conhecimentos básicos sobre meio ambiente.

Bibliografia:

LEI ORGANICA - Município de Coxilha –RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Coordenação e Planejamento. Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Edição. Impressa 2002 e on-line atualizada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa. Atlas da evolução municipal do Rio Grande do Sul – 1809 – 1996. Porto Alegre, 2001, Atlas Geográfico Escolar – qualquer editora

Livros didáticos do Rio Grande do Sul, para o Ensino Fundamental.

Revistas e jornais de circulação regional e nacional (Veja, Isto é, Correio do Povo, Zero Hora).

Sites que contenham informações sobre o município de Coxilha:

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FEE – Fundação de Economia e Estatística

Ensino Fundamental Completo

Língua Portuguesa

Conteúdos:

Leitura e compreensão de textos. Tipologia textual e suas funções. Conotação e denotação. Significação das palavras no texto. Coesão e coerência. Pontuação. Ortografia. Dígrafos. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras.

Bibliografia:

BENTES, Anna Cristina. Linguagem: práticas de leitura e escrita. V.2. São Paulo, Global: 2004.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Tereza Cochar. Gramática Reflexiva (5ª a 8ª série). Atual Editora, 2010.

GIACOMOZZI, Gilio; REDA, Claudia Molinari; VALÉRIO, Gildete. Descobrimo a gramática (5ª a 8ª séries). São Paulo: FTD, 2004.

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria de Educação do Estado. Referenciais Curriculares para a Educação Básica: área de Linguagens e Códigos. Vol. 1. Porto Alegre: SERS/DP, 2009.

SOUZA, Cássia L. Garcia de; CAVÉQUIA, Márcia Paganini. Linguagem-criação e interação. Saraiva,

VIEIRA, Maria das Graças; FIGUEIREDO, Regina. Ler, entender, criar. Língua Portuguesa (5ª a 8ª Série). Ática: 2003.

Matemática

Conteúdos:

Noções de Probabilidade e Estatística; Potências e raízes; Equações do 1º grau e do 2º grau; Funções do 1º grau e do 2º grau; Sistemas de equações do 1º grau; Semelhança; Relações métricas no triângulo retângulo; Razões trigonométricas nos triângulos; Relações métricas na circunferência e no círculo; Áreas de superfícies planas; Porcentagem e juro simples; Regras de três compostas e problemas financeiros; Polinômios e cálculo algébrico.

Bibliografia:

DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 7ª e 8ª Série. São Paulo, Editora Ática, 2005.

NAME, Miguel Assis. Tempo de Matemática. 7ª e 8ª Série. São Paulo. Editora do Brasil. 1996.

GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática. 5ª Série. São Paulo. Editora FTD. 2004.

GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI, José Ruy Jr. Pensar & Descobrir. 7ª e 8ª Série. São Paulo. Editora FTD. 2005.

IMENES, Luiz Márcio & LELLIS, Marcelo, Matemática Para Todos. 7ª e 8ª Série. São Paulo. Editora Scipione. 2005.

BONJORNO, José Roberto... [et al.]. Matemática Fazendo a diferença, 9º ano. São Paulo. Editora FTD. 2009.

Conhecimentos Gerais

Atualidades

Conteúdos:

Conhecimentos de história, geografia, economia, política e cultura do município de Coxilha, do Rio Grande do Sul e do Brasil, previstos no currículo obrigatório do Ensino Fundamental; Atualidades gerais e conhecimentos básicos sobre meio ambiente.

Bibliografia:

LEI ORGANICA - Município de Coxilha -RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Coordenação e Planejamento. Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Edição. impressa 2002 e on-line atualizada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Atlas da evolução municipal do Rio Grande do Sul – 1809 – 1996. Porto Alegre, 2001.

Atlas Geográfico Escolar – qualquer editora.

Livros didáticos para o Ensino Fundamental .

Revistas e jornais de circulação regional e nacional (Veja, Isto é, Correio do

Povo, Zero Hora)

Sites que contenham informações sobre o município de Coxilha:

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FEE – Fundação de Economia e Estatística

Rio Grande do Sul na Internet – RS virtual

Estações ferroviárias do Rio Grande do Sul

Ensino Médio

Língua Portuguesa

Conteúdos:

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Coesão e Coerência. Tipologia textual. Significação das palavras. Emprego das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estudo da crase.

Bibliografia:

ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela. Gramática. Texto: análise e construção de sentido. São Paulo: Moderna, 2006.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Analia Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2010.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2002.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006.

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria de Educação do Estado. Referenciais Curriculares para a Educação Básica: área de Linguagens e Códigos. vol. 1. Porto Alegre: SERS/DP, 2009.

Matemática

Conteúdos:

Geometria plana; Trigonometria nos triângulos; Operações com conjuntos; Estudo das funções; Funções polinomiais; Equação e função exponencial; Equação e função logarítmica; Noções de matemática financeira; Progressões; Trigonometria no ciclo trigonométrico; Operações com matrizes; Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Geometria espacial; Geometria analítica: pontos e retas; Geometria analítica: circunferência; Polinômios; Equações polinomiais.

Bibliografia:

GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto. Matemática. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo. Editora FTD. 2001.

IEZZI, Gelson. Fundamentos de Matemática Elementar. Vol. 1 a 11. São Paulo. Editora Saraiva. 2006.

SIGNORELLI, Carlos Francisco. Matemática. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo. Editora Ática. 1992.

ROKUSABURO, Kiyukawa, CARLOS, Tadaschi Shigekiyo, KAZUHITO, Yamamoto. Os Elos da Matemática. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo. Editora Saraiva. 1991.

GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto. Matemática. Volume Único. São Paulo. Editora FTD. 2001.

BARRETO FILHO, Benigno, XAVIER, Cláudio., José Roberto. Matemática. Volume Único. São Paulo. Editora FTD. 2000.

Conhecimentos Gerais

Atualidades

Conteúdos:

Conhecimentos básicos de história e geografia previstos nos programas de Ensino Médio; Conhecimentos gerais sobre economia, política, demografia e cultura, referentes ao município de Coxilha, ao estado do Rio Grande do sul, ao Brasil; Atualidades e questões gerais sobre meio ambiente e geopolítica

Bibliografia:

LEI ORGANICA - Município de Coxilha -RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Coordenação e Planejamento. Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Edição. impressa 2002 e on-line atualizada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Atlas da evolução municipal do Rio Grande do Sul – 1809 – 1996. Porto Alegre, 2001. Atlas Geográfico Escolar – qualquer editora.

Livros didáticos para o Ensino Médio

Revistas e jornais de circulação regional e nacional (Veja, Isto é, Correio do Povo, Zero Hora).

Sites que contenham informações sobre o município de Coxilha:

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FEE – Fundação de Economia e Estatística

Rio Grande do Sul na Internet – RS virtual

Estações ferroviárias do Rio Grande do Sul

Conhecimentos gerais

Física

Conteúdos:

Cinemática escalar. Movimento uniforme. Movimento variado uniformemente. Vetores. Cinemática vetorial. Movimento circulares. Movimento vertical. Lançamento horizontal e lançamento oblíquo. Leis de Newton. Energia

trabalho e potencia. Energia mecânica. Estática. Mecânica dos Fluidos. Temperatura e calor. Calorimetria. Dilatação térmica. Mudanças de fase. Gases. Termodinâmica. Óptica geométrica. Ondulatória. Eletrostática: conceitos básicos. Campo elétrico. Potencial elétrico. Equilíbrio eletrostático. Corrente elétrica. Resistores. Geradores e receptores. Magnetismo. Força magnética. Indução eletromagnética. Ondas eletromagnéticas. Física Moderna.

Bibliografia:

ALVARENGA, Beatriz; MÁXIMO, Antonio. Física. Volume único. São Paulo: Scipione, 2007.

NICOLAU, Gilberto Ferraro; PENTEADO, Paulo Cesar; SOARES, Paulo Toledo; TORRES, Carlos Magno. Física Ciência e Tecnologia. Volume único. São Paulo: Moderna, 2001.

CARRON, Wilson; GUIMARÃES, Osvaldo. Física. Volume único. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2003.

GASPAR, Alberto. Física 1. 2a Ed. São Paulo: Ática, 2009.

GASPAR, Alberto. Física 2. 2a Ed. São Paulo: Ática, 2009.

GASPAR, Alberto. Física 3. 2a Ed. São Paulo: Ática, 2009.

RAMALHO, Francisco; FERRARO, Nicolau Gilberto; SOARES, Paulo A.T. Os Fundamentos da Física. Volume 1. 8a Ed. São Paulo: Moderna, 2003.

RAMALHO, Francisco; FERRARO, Nicolau Gilberto; SOARES, Paulo A.T. Os

Fundamentos da Física. Volume 2. 8a Ed. São Paulo: Moderna, 2003.

RAMALHO, Francisco; FERRARO, Nicolau Gilberto; SOARES, Paulo A.T. Os Fundamentos da Física. Volume 3. 8a Ed. São Paulo: Moderna, 2003.

AMALDI, Ugo. Imagens da Física. São Paulo: Scipione, 1997.

Conhecimentos Gerais

Química

Conteúdos:

Sistemas Materiais; Substância elementar (simples) e composta; Propriedades (Densidade, Temperatura de fusão e de ebulição, viscosidade); Alotropia; Elemento químico; Sistemas homogêneos e heterogêneos; Processos de separação dos componentes de um sistema; Soluções: cálculo de concentração

As ligações químicas; O modelo de ligação iônica ou eletrovalente; O modelo de ligação covalente ou molecular; Polaridade das ligações; Geometria molecular: linear, angular, trigonal plana, piramidal e tetraédrica; Polaridade das moléculas; Solubilidade; Ligações intermoleculares; Interações dipolo instantâneo - dipolo induzido (Forças de Van der Waals); Interações dipolo - dipolo (dipolo permanente); Interações tipo ligações de hidrogênio (pontes de hidrogênio)

Química Orgânica; Nomenclatura e grupos funcionais; Isomeria; Isomeria Constitucional; Isomeria espacial Geométrica e Óptica

Bibliografia

FONSECA, Martha Reis Marques da. Completamente Química. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: FTD, 2001.

FONSECA, Martha Reis Marques da. Interatividade química: cidadania, participação e transformação. Vol. Único. São Paulo: FTD, 2003.

MORTIMER, Eduardo Fleury; MACHADO, Andréa Horta. Química para o ensino médio. Vol. único. São Paulo: Scipione, 2002. (Série Parâmetros).

NÓBREGA, Olímpio Salgado et al. Química. Vol. único. São Paulo: Ed. Ática, 2007.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos & MOL, Gerson de Souza (coord.). São Paulo: Nova Geração, 2005.

Ensino Superior

Língua Portuguesa

Conteúdos:

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Coesão e Coerência. Tipologia textual. Recursos argumentativos. Significação das palavras. Emprego das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estudo da crase.

Bibliografia:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Analia Cochar. Gramática

reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2010.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Prática de texto: para estudantes universitários. Petrópolis: Vozes, 2007.

DISCINI, Norma. A comunicação nos textos. São Paulo: Contexto, 2005.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2002.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006.

Matemática

Conteúdos:

Funções e modelos; Geometria analítica: pontos e retas; Geometria analítica: circunferência; Geometria analítica: cônicas; Polinômios; Equações polinomiais; Limites e continuidade; Derivadas; Aplicações das derivadas; Diferenciação; Integrais; Aplicações das integrais.

Bibliografia:

GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto. Matemática. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo. Editora FTD. 2001.

THOMAS, Jorge B. Cálculo. Vol. 1. São Paulo. Editora ABDR. 2003.

STEWART, James. Cálculo. Vol. 1. São Paulo. Editora THOMSON. 2006.

LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol. 1. São Paulo. Editora HARBRA. 1994.

Conhecimentos Gerais

Atualidades

Conteúdos:

Conhecimentos fundamentais de história e geografia geral e do Brasil, abrangendo o município de Coxilha e o estado do Rio Grande do Sul; Conhecimentos gerais de economia, política, demografia, meio ambiente e geopolítica, em âmbito geral e do Brasil; Atualidades de economia, cultura, meio ambiente e geopolítica

Bibliografia:

LEI ORGANICA - Município de Coxilha -RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Coordenação e Planejamento. Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Edição. impressa 2002 e on-line atualizada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. Atlas da evolução municipal do Rio Grande do Sul – 1809 – 1996. Porto Alegre, 2001.

Atlas Geográfico Escolar – qualquer editora.

Livros didáticos para o Ensino Médio.

Livros específicos de história e Geografia para o Ensino Superior.

Revistas e jornais de circulação regional e nacional (Veja, Isto é, Correio do

Povo, Zero Hora).

Sites que contenham informações sobre o município de Coxilha:

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FEE – Fundação de Economia e Estatística

Rio Grande do Sul na Internet – RS virtual

Estações ferroviárias do Rio Grande do Sul

Conhecimentos Gerais

Física

Conteúdos:

Movimento retilíneo: velocidade instantânea e aceleração instantânea; movimento com aceleração constante. Leis de Newton do movimento. Trabalho e energia cinética. Energia potencial e conservação de energia. Dinâmica do movimento de rotação: torque. Equilíbrio e elasticidade. Gravitação. Movimento periódico. Mecânica dos fluidos. Temperatura e calor. Propriedades térmicas da matéria. Primeira e segunda lei da Termodinâmica. Ondas Mecânicas. Interferência de Ondas. Som e audição. Carga elétrica e campo elétrico. Lei de Gauss. Potencial elétrico. Capacitores e dielétricos. Corrente e resistência elétrica. Força eletromotriz. Circuitos. Campo magnético. Força magnética. Fontes de campo magnético. Indução eletromagnética. Corrente alternada. Ondas eletromagnéticas. Natureza e propagação da Luz. Ótica geométrica.

Interferência. Difração. Relatividade. Emissão e absorção da luz. Efeito fotoelétrico. Modelo atômico de Bohr.

Bibliografia:

AMALDI, Ugo. Imagens da Física. São Paulo: Scipione, 1997.

HEINECK, Renato. Física mecânica. 4. ed. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008.

RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física 1. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física 2. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física 3. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

RESNICK, Robert; HALLIDAY, David; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física 4. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

SEARS, Francis Weston; ZEMANSKY, Mark W. Física I. 10. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2003.

SEARS, Francis Weston; ZEMANSKY, Mark W. Física II. 10. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2003.

SEARS, Francis Weston; ZEMANSKY, Mark W. Física III. 10. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2003.

SEARS, Francis Weston; ZEMANSKY, Mark W. Física IV. 10. ed. São Paulo:

Addison Wesley, 2003.

TIPLER, Paul A. Física. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1977.

Conhecimentos Gerais

Química

Conteúdos:

Estudo das dispersões; Os Sistemas Materiais; As soluções; Análise química quantitativa – Cálculo de Concentração; Propriedades coligativas; Tonoscopia; Ebulioscopia; Crioscopia; Osmoscopia
Cinética e equilíbrio químico; Velocidade da reação; Fatores que influem na velocidade; Catálise; O equilíbrio químico e suas constantes; Deslocamento de equilíbrio; Equilíbrios iônicos; Equilíbrio iônico na água.

Eletroquímica; Pilhas; Eletrólise

Química nuclear; Radioatividade natural; Radioatividade artificial

Bibliografia

ATKINS, Peter. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2001.

BROWN, Theodore L. Química, a ciência central. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

MAIA, Daltamir Justino & BIANCHI, J. C de A. Química Geral: Fundamentos.

São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

RUSSEL, John Blair. Química Geral. Vol. I e II. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

SHRIVER, D. F. & ATKINS, P. W. Química Inorgânica. 3. ed. Porto Alegre: Brookman, 2003.

Conhecimentos Específicos

Psicólogo

Conteúdos:

Psicologia Institucional (executar diagnóstico institucional); Atendimentos em grupos operativos, Transferência e contratransferência na situação grupal; Atendimentos de famílias e atendimentos domiciliar ? pode incluir os fazeres do psicólogo aqui também; Processo de programação e planejamento das ações de organização do processo de trabalho do PSF e ACS, Programa de saúde da família (PSF): contradições de um programa destinado à mudança de modelo tecnoassistencial.

Bibliografia:

GUIRADO, Marlene. Psicologia institucional. São Paulo: E.P.U., 1987.

PICHON-RIVIÈRE, Enrique. O processo grupal. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

MINUCHIN, Patricia; COLAPINTO, Jorge; MINUCHIN, Salvador. Trabalhando com famílias pobres. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

MERHY, Emerson Elias. O trabalho em saúde: olhando e experienciando o

SUS no cotidiano. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

1) FERREIRA, Ricardo Lucena. Futsal e a iniciação. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.01 DVD (40 min.)

2) SAAD, Michél; COSTA, Claiton Frazzon. Futsal: movimentações defensivas e ofensivas. Florianópolis: Bookstore, 2001. 106 p.

3) MELO, Rogerio Silva de. Trabalhos técnicos para futebol. Rio de Janeiro: Sprint, 2002. 90 p.1 videocassete.

4) VENLIOLES, Fabio Motta. Escola de Futebol. Rio de Janeiro: Sprint, 2001. 190 p.

5) VOZER, Rogério da Cunha. O futsal e a Escola: uma perspectiva Pedagógica. Porto Alegre: ARTMED, 2002. 193p.

5) COSTA, Claiton Frazzon. Futsal Aprendendo a Ensinar. Florianópolis: Visual Books, 2007. 192p.

6) SOARES, Ben Hur. Treinamento técnico nas posições táticas do futsal. Universidade de Passo Fundo, 2002. 110p.

Instrutor de escolinha de Futebol

Conteúdos:

Técnica do futsal; movimentações defensivas e movimentações ofensivas; iniciação, aquecimento; desenvolvimento gradual do processo de aprendizagem, tipos de escolas de futebol, como organizar uma escola de futebol; futsal histórico, técnica e tática; planejamento; o treinamento esportivo,

o treinamento e sua eficácia, generalizado ou específico, importância da especificidade no treinamento, a técnica esportiva geral, o treinamento técnico e o futsal, fundamentação técnica do futsal.

Bibliografia

FERREIRA, Ricardo Lucena. Futsal e a iniciação. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.01 DVD (40 min.)

SAAD, Michél; COSTA, Claiton Frazzon. Futsal: movimentações defensivas e ofensivas. Florianópolis: Bookstore, 2001. 106 p.

MELO, Rogerio Silva de. Trabalhos técnicos para futebol. Rio de Janeiro: Sprint, 2002. 90 p.1 videocassete.

VENLIOLES, Fabio Motta. Escola de Futebol. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.190p

VOZER, Rogério da Cunha. O futsal e a Escola: uma perspectiva Pedagógica. Porto Alegre: ARTMED, 2002. 193 p.

COSTA, Claiton Frazzon. Futsal Aprendendo a Ensinar. Florianópolis: Visual Books, 2007. 192p.

SOARES, Ben Hur. Treinamento técnico nas posições táticas do futsal. Universidade de Passo Fundo, 2002. 110p.

Enfermeiro

Conteúdos:

Sistema Único de Saúde e seu funcionamento. Lei Orgânica de Saúde. Atenção Primária de Saúde e seus atributos. Política Nacional de Atenção

Básica. Política de Atenção à Criança e Adolescente, à Mulher e à Gestante, ao Hipertenso, ao Diabético, Idoso e à Saúde Mental. Vigilância em Saúde - dengue e tuberculose. Pacto pela Saúde: definição, objetivos, pressupostos gerais, eixos orientadores, avaliação e monitoramento.

Bibliografia:

ANDRADE, Luiz Odorico Monteiro de; BARRETO, Ivana Cristina de Holanda Cunha. SUS passo a passo: história, regulamentação, financiamento, políticas nacionais. São Paulo: Hucitec, 2007.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da República [Federativa do Brasil. Brasília, Distrito Federal, 05 de outubro de 1988. \(artigos 196 a 200\)](#)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Parto, Aborto e Puerpério: assistência humanizada à mulher/ Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica da Mulher. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. Diretrizes para Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. Diretrizes para Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica..Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Básica . - 2. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2008.195 p. : il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.112 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de

Atenção Básica, n. 23)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na escola / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 96 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 24).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde do Adolescente. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 95 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29).

[Lei 8.080, de 19/9/1990](#). Lei orgânica da Saúde que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

[Lei 8.142, de 28/12/1990](#). Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Lei 11.350/2006 – Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da [Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006](#), e dá outras

providências.

Observação: a bibliografia referente ao Ministério da Saúde pode ser acessada na íntegra na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde – <http://www.saude.gov.br>

Médico

Conteúdos:

Diretrizes do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva; Doenças Respiratórias Crônicas; Saúde na Escola; Saúde da Criança; Zoonoses; Vigilância em Saúde; Carências de Micronutrientes; Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; HIV/Aids, hepatites e outras DST; Saúde Bucal; Diabetes Mellitus; Hipertensão; Prevenção Clínica de Doença cardiovascular, Cerebrovascular e Renal crônica Arterial Sistêmica; Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama; Obesidade

Bibliografia:

Site- http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php

Site-http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_bolso_7_edicao_web.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso 7. ed. rev. Brasília : Ministério da Saúde, 2008.

Site http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST,

Aids e Hepatites Virais. ABCDE do diagnóstico para as hepatites virais .

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de

DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 24 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

Site- WWW.aids.gov.br

Exposição ocupacional a material biológico de risco.

Sífilis congênita

DST abordagem sindrômica.

Vacinação em geral (Adulto, criança, adolescente) atualizado e utilizado pelo Ministério da Saúde.

WWW.saude.rs.gov.br

Dentista

Conteúdos:

Dentística. Promoção de Saúde em Dentística. Inter-relação da dentística com a prevenção e com a periodontia. Diagnóstico de cárie dentária. Tratamento Restaurador Atraumático. Selamento de Lesões Cariosas. Materiais restauradores.

Emergências médicas em odontologia. Equipamentos, materiais e medicamentos mais comumente utilizados em situações emergenciais clínicas. Biossegurança em Odontologia.

Estomatologia. Lesões fundamentais da mucosa bucal. Diagnóstico diferencial de lesões de mucosa bucal.

Ética e Bioética em odontologia.

Políticas de Saúde no Brasil. Acesso e Uso de Serviços de Saúde. Políticas de Saúde Bucal. Atenção Básica em Saúde. A Estratégia Saúde da Família. Controle social no Sistema Único de Saúde. As Diretrizes Nacionais de Saúde Bucal. A Inserção da Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família. Organização da Saúde Bucal na Atenção Básica (planejamento; monitoramento e avaliação). Abordagens e manejo de famílias por ciclo de

vida. Intersetorialidade e multidisciplinaridade na Estratégia Saúde da Família. Promoção de Saúde. Prevenção de Doenças Bucais. Educação em Saúde. Uso de Fluoretos no Brasil. Meios Coletivos de uso de flúor. Meios profissionais e meios Individuais de uso de flúor. Combinações no uso de Fluoretos. Toxicologia Aguda e Crônica por fluoretos. Principais agravos em Saúde Bucal e seus Indicadores Epidemiológicos de saúde e de saúde bucal. Estatística básica aplicada a serviços de saúde. Vigilância em saúde.

Bibliografia:

ABOPREV. Promoção de Saúde Bucal. 3ª Ed. Léo Kriger (Coord). São Paulo: Artes Médicas, 2003.

ANDRADE, E. D.; RANALI, J.; NEISSER, M. P. Emergências Médicas em Odontologia: medidas preventivas, protocolos de pronto atendimento, equipamento de emergência. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

BARATIERI, L. N. Odontologia Restauradora: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos, 2001.

BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Odontológica. Resolução CFO-71, de 25 de maio de 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal; 1988.

BRASIL. Lei 8.080/90. Diário Oficial da União. Brasília. 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Lei 8.142/90. Diário Oficial da União. Brasília. 28 de dezembro de

1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.444, de 28/12/2000. Diário Oficial da União, 29 dezembro 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília: MS; 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica n 17. Série A Normas e Manuais Técnicos. Brasília: MS, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos. Brasília: MS, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Brasília: MS, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. 3ª Ed. Brasília: MS, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de Recomendações para o Uso de Fluoretos no Brasil. Brasília: MS, 2009.

IMPARATO, J. C. P.; BRAGA, M. M.; MENDES, F. M.; RAGGIO, D. P. Selamento de Cárie: uma alternativa para tratamento de lesões de cáries em dentina. São Paulo: Santos, 2010.

MARCUCCI, G. (Coord.) Estomatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,

2005.

MOYSÉS, S. T.; KRIEGER, L.; MOYSÉS, S. J. Saúde Bucal das Famílias: trabalhando com evidências. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

NEVILLE, B. W. Patologia oral & Maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

PEREIRA, A. C. Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PEREIRA, A. C. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. São Paulo: Napoleão, 2009.

Supervisor de Engenharia

Conteúdos:

Construção Civil: Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras

Projeto Arquitetônico: arte de projetar em arquitetura

Gerenciamento e Planejamento de Obras: Como gerenciar construções;

Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira.

Instalações Prediais: Execução e manutenção de sistemas hidráulicos prediais;

Instalações hidráulicas domiciliares; Instalações elétricas de baixa tensão: procedimento;

Topografia e uso do solo urbano: para estudantes de arquitetura, engenharia e geologia; estatuto da cidade.

A técnica de edificar; Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras.

Bibliografia :

YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 8. ed. São Paulo: Pini, 2007. 770p.

SOUZA, ROBERTO DE; MEKBEKIAN, GERALDO; CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDIFICAÇÕES. Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras. São Paulo: Pini, 1996. 275 p.

NEUFERT, Peter; NEUFERT, Ernst (Coord.) Neufert: arte de projetar em arquitetura. 17. ed. Barcelona: Gustavo Gili, 2004. 618 p.

VIEIRA NETTO, Antônio. Como gerenciar construções. São Paulo: Pini, 2002. 119 p.

GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira. 4. ed. São Paulo: Pini, 2004. 176 p.

GONÇALVES, Orestes Marraccini. Execução e manutenção de sistemas hidráulicos prediais. São Paulo: Pini, 2000. 191 p.

COELHO, Ronaldo Sergio de Araujo. Instalações hidráulicas domiciliares. [São Paulo]: Hemus, [19--]. 267 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Instalações elétricas de baixa tensão: procedimento. 2.ed. Rio de Janeiro: ABNT, 1990. 164 p.

CREDER, Hélio. Instalações elétricas. 15. e.. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 428 p.

THUM, Adriane Brill; ERBA, Diego Alfonso (Coord.) Topografia: para estudantes de arquitetura, engenharia e geologia. São Leopoldo: Ed. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. 165 p

MCCORMAC, Jack. Topografia, 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul.

Estatuto da cidade: lei n. 10.257. Porto Alegre: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul, [200-]. 125p.

Brasil; MEDAUAR, Odete; ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de; HORBACH, Carlos Bastide (Coord.). Estatuto da cidade: lei 10.257, de 10.07.2001, comentários. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. 312 p.

Prova Prática

Encanador da Rede de Água

Teste para a função de encanador da rede de água será realizado num tempo, mínimo, 15 (quinze) minutos e máximo de 25 (vinte e cinco) minutos por candidato e em iguais situações, avaliado por examinador habilitado, levando em conta a execução e manutenção de sistemas hidráulicos prediais; instalações hidráulicas domiciliares; instalações hidráulicas prediais usando tubos de PVC e PPR.

Motorista:

Teste para exame de direção em veículo a ser definido, num tempo de no mínimo 30 (trinta) minutos e máximo de 40 (quarenta) minutos por candidato em igualdade de condições e situações, estas, avaliadas por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, conforme critérios pré- estabelecidos, a seguir:

I – Preparação para viagem

- Cuidado com os pneus
- Óleo do Motor
- Nível de Água
- Abastecimento

II- Deslocamento (Prova realizada de acordo com as normas contidas na Resolução 168/04 alterada pela Resolução 169/05, 193/06, 222/07 e 285/08 todas do CONTRAN)

- Estacionamento em vaga normal e garagem
- Partida correta e atenção na saída com o veículo
- Comportamento e segurança no trânsito

- Habilidade e cuidado com o veículo

III- Conhecimento de manutenção

- Troca de óleo

- Lubrificação

- Outros cuidados relacionados ao veículo

Os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Máquina e Tratorista deverão apresentar, obrigatoriamente, ao aplicador da prova prática a carteira de habilitação exigida para o cargo, sem a mesma não poderão fazer a prova prática, sendo considerado eliminado do concurso. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.

Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.

Operador de Máquinas

O candidato será designado a realizar sua prova em uma das máquinas abaixo descritas, conforme designação do avaliador.

Etapas	Tarefas	Crítérios:
Uso da Retroescavadeira	- Movimentar a máquina para frente e para trás; - Movimentar as duas conchas utilizando todas as alavancas. - Ancorar o equipamento utilizando as sapatas estabilizadoras.	- Direção; - Controle; - Segurança; - Zelo; - Agilidade; e - Habilidade no Manuseio da máquina.

<p>Uso da Escavadeira</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Movimentar a máquina para frente, para trás, esquerda e direita; - Levantar e abaixar a concha, movimentar a concha; - Girar a máquina em 180°. 	<ul style="list-style-type: none"> - Direção; - Controle; - Segurança; - Zelo; - Agilidade; e - Habilidade no Manuseio da máquina.
<p>Uso da Moto niveladora</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Movimentar a máquina para frente e para trás; - Manipular as alavancas de controle da lâmina niveladora; - Movimentar a lâmina para baixo e para cima e transversalmente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Direção; - Controle; - Segurança; - Zelo; - Agilidade; e - Habilidade no Manuseio da máquina.
<p>Uso do Rolo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Movimentar a máquina para frente e para trás; - Vibrar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Direção; - Controle; - Segurança; - Zelo; - Agilidade; e - Habilidade no Manuseio da máquina.